****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 85, Ano 69, Terça-feira.**

**10 de Maio de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 156, DE 9 DE MAIO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MARCO ANTONIO ERNANDEZ, RF

807.687.1, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da

Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura

Aricanduva/ Formosa/Carrão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de maio

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 157, DE 9 DE MAIO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor RONALDO THOMAZ CURCIO XIMENES,

RF 827.315.4, para, com opção pela remuneração do cargo que

titulariza, no dia 17 de maio de 2016, substituir o senhor JOSÉ

AMÉRICO ASCÊNCIO DIAS, RF 696.707.8, no cargo de Secretário

Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Relações

Governamentais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de maio

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 158, DE 9 DE MAIO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora VALÉRIA LEÃO RAMOS, RF 812.443.4,

para, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2016, substituir

o senhor MAURICIO FERNANDO PESTANA, RF 814.788.4,

no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria

Municipal de Promoção da Igualdade Racial, à vista de seu

impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de maio

de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.01**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**EXPEDIÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE**

**USO CENTRAL ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI.**

**2016-0.083.450-3**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN. RESOLVE: DEFERIR o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Heiji Katayama-ME devidamente

inscrita no CNPJ sob o nº 23.503.150/0001-13 passará

ser permissionária do Boxe nº 70 rua “A”, com área de 14,50m²

na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para operar no ramo

de comércio de hortifrutícola, com fundamento no Decreto nº

41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/SMSP,Portaria Intersecretarial

06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto

nº 56.399/2015 respeitando as disposições legais vigentes.

**2013-0.379.649-6**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN. RESOLVE: DEFERIR o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Cacilda Marcondes Santos

Nascimento-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

14.806.481/0001-31 passará ser permissionária do Boxe nº

20/21 rua “H”, com área de 19,64m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de

MERCEARIA, com fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portaria

051/12–BAST/SMSP, Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/

2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015

respeitando as disposições legais vigentes.

**2013-0.370.804-0**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE:

1.DEFERIR o pedido de expedição do Termo de Permissão

de Uso para empresa Priscila Oliveira dos Santos-ME devidamente

inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.801/0001-23 passará

ser permissionária do Boxe nº 17/22 rua “J”, com área de

65,24m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari, para

operar no ramo de comércio de Hortifruticola, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes

**RETIFICAÇÃO DE ÁREA.**

**2013-0.371.134-2**

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no

uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, em especial

o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE:

DEFERIR o pedido de retificação da área utilizada pela permissionária,

AKEMI ONISHI – PRODUTOR RURAL, devidamente inscrito

sob o CNPJ Nº 22.259.471/0001-51, localizado no Central

de Abastecimento Pátio do Pari, boxe nº 75/79, rua “I”, para

constar área de 49,50m². Tendo como fundamento o art.6º, do

Decreto nº 41.425/2001, respeitando as leis vigentes.

**Secretarias, Pág.07**

**SÃO MIGUEL**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**ASSUNTO:TERMO DE COOPERAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2014.0.108.673-6

INTERESSADA: SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

AOTORIZADA:SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. TRAB. E

EMPREENDEDORISMO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO

INTERIOR DESTA SUBPREFEITURA.

**DESPACHO**

1. À vista dos elementos informadores do presente, notadamente

da manifestação da Coordenadoria da SDTE, às fls. 01,

bem como, anuência de CAF ás fls. 06, ademais, a manifestação

da Assessoria Jurídica às fls. 07, e no uso da competência que

me foi delegada “AUTORIZO” a prorrogação de prazo para

UTILIZAÇÃO do referido espaço, por mais 24 meses à partir de

28/06/2016 a 27/06/2018, nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso

III da Lei 8.866/93 e respectiva legislação Municipal.

**Servidor, Pág.18**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**PERMANENCIA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDA**

**Reg.Func. Nome**

156.273.8 MARIA MADALENA DA SILVA

75% s/QPA-07A, a partir de 11/04/2016

**DESPACHO: DEFIRO** a permanência da GRATIFICAÇÃO DE

FUNÇÃO ao servidor acima e na base indicada, com cadastro

providenciado para o mês de **MAIO/2016.**

**Licitações, Pág.53**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 005/FUNDATEC/**

**2015**

**PROCESSO N.º 2015-0.101.696-9**

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril 2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SANTA BÁRBARA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 840 (oitocentos e quarenta) garrafões

de água mineral de 20 litros para as unidades da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R$ 5880,00 (cinco

mil oitocentos e oitenta reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze)

meses, contados a partir de 25 de junho de 2016.